



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL POSGRAP/COPGD/UFS nº 14/2026

EDITAL EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (EPLE)

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) e da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), considerando a necessidade de prorrogar, antes do encerramento da etapa originalmente prevista, **o prazo para pagamento da taxa de inscrição**; considerando o disposto nos itens 3.5.1 e 3.5.2 do Edital, que preveem a prorrogação do prazo e a manutenção da validade da Guia de Recolhimento da União (GRU) anteriormente emitida; e considerando a necessidade de adequar o prazo máximo para confirmação bancária dos pagamentos efetuados tempestivamente, mantendo-se o processamento em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, **RETIFICA** o Edital POSGRAP/COPGD/UFS nº 14/2026, nos seguintes termos:

No item 3.5, onde se lê:

3.5. Concluído o formulário de inscrição, a pessoa candidata deverá gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento até o encerramento do horário bancário para pagamento *no dia 17 de setembro de 2026*, exclusivamente pelos meios admitidos no documento, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cada língua estrangeira selecionada na inscrição.

Leia-se:

3.5. Concluído o formulário de inscrição, a pessoa candidata deverá gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento **até as 12h00 do dia 21 de setembro de 2026**, considerando o horário oficial de Brasília (DF), exclusivamente pelos meios admitidos no documento, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cada língua estrangeira selecionada na inscrição.

No item 3.5.5, onde se lê:

3.5.5. A confirmação bancária do pagamento será processada em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a quitação da GRU, observado *o prazo máximo de 17 de setembro de 2026* para a confirmação dos pagamentos efetuados tempestivamente.

Leia-se:

3.5.5. A confirmação bancária do pagamento será processada em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a quitação da GRU, **observado o prazo máximo de 23 de setembro de 2026** para a confirmação dos pagamentos efetuados tempestivamente.

No Capítulo 13 – DO CRONOGRAMA, onde se lê:

FASE	PERÍODO	COMO/ONDE
Pagamento da GRU	Até o encerramento do horário bancário para pagamento no dia 17 de setembro de 2026	GRU gerada no sistema, podendo ser emitida segunda via em https://www.ccv.ufs.br/eple/2026/2/gru/emitir
Prazo máximo para confirmação bancária dos últimos pagamentos	Até 17 de setembro de 2026	Processamento bancário e procedimento interno — CCV

Leia-se:

FASE	PERÍODO	COMO/ONDE
Pagamento da GRU	Até o dia 21 de setembro de 2026	GRU gerada no sistema, podendo ser emitida segunda via em https://www.ccv.ufs.br/eple/2026/2/gru/emitir
Prazo máximo para confirmação bancária dos últimos pagamentos	Até 23 de setembro de 2026	Processamento bancário e procedimento interno — CCV

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 16 de setembro de 2026.

Profª Drª Yzila Liziane Farias Maia de Araujo
Coordenação de Pós-Graduação
Coordenação Geral do EPLE